



# INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE- 025/2021 02 de março de 2021

Divulga o Edital do Processo Seletivo 2021/2º semestre Específico para ingresso nos cursos de graduação ministrados na modalidade de Educação a Distância.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:** 

Art. 1º PUBLICAR o presente

EDITAL

# PROCESSO SELETIVO 2º SEMESTRE DE 2021 ESPECÍFICO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO MINISTRADOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

### INTRODUÇÃO

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por sua Coordenadoria de Processos Seletivos faz saber que, as inscrições, <u>realizadas unicamente pelo site www.mackenzie.br</u> para o Processo Seletivo Específico para ingresso nos cursos de graduação ministrados na modalidade de Educação a Distância 2021/2º semestre, estarão abertas para o **primeiro** processo seletivo no período de **15/03/2021** a **30/04/2021**, e para o **segundo** processo seletivo de **27/05/2021** a **30/06/2021**.

O Processo Seletivo Específico para ingresso nos cursos de graduação ministrados na modalidade Educação a Distância, nos termos da Lei, é realizado para o preenchimento das vagas disponíveis segundo o **QUADRO DE CURSOS**, para o provimento de vaga por candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente (técnico, magistério, supletivo 2º grau e outros), nos termos do Inciso II, artigo 44 da Lei 9394/96 (LDB).

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

(1 de 8)





A taxa de inscrição para este Processo Seletivo poderá ser paga por meio de boleto bancário, impresso pelo candidato no ato da inscrição, ou por meio da utilização de cartão de crédito. Para aqueles que optaram pelo pagamento com boleto, caso o boleto não seja pago até o seu vencimento, o candidato poderá imprimir 2º via do boleto bancário. Para obter 2ª via do boleto é necessário acessar novamente o formulário de inscrição, cujo prazo final é o dia do encerramento das inscrições. **Caso o boleto não seja pago dentro dos prazos estabelecidos, a inscrição será automaticamente desconsiderada**.

# Após a inscrição, não será permitida a alteração da opção única do curso.

### 1 – DO CRONOGRAMA

#### 1.1 – CRONOGRAMA DO PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO

15/03/2021	Início das inscrições, exclusivamente pelo site https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/ead/			
30/04/2021	Término das inscrições			
11/05/2021, após as 16h	Divulgação da lista de Classificação Geral, pelo site https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/ead/			
LISTAS	DATA DA DIVULGAÇÃO	Período da matrícula - a ser realizada <i>on-line</i> , pelo site www.mackenzie.br	PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO	
LISTA ÚNICA	11/05/2021, após às 16h	De 11/05/2021 a 21/05/2021	24/05/2021	
Informações oficiais de convocados para matrícula será divulgada, exclusivamente, no site				
https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/ead/				

### 1.2 – CRONOGRAMA DO <u>SEGUNDO</u> PROCESSO SELETIVO

27/05/2021	Início das inscrições, exclusivamente pelo site https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/ead/			
30/06/2021	Término das inscrições			
09/07/2021, após as 16h	<b>Divulgação da lista de Classificação Geral</b> , pelo site https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/ead/			
LISTAS	DATA DA DIVULGAÇÃO	Período da matrícula - a ser realizada <i>on-line</i> , pelo site www.mackenzie.br	PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO	
LISTA ÚNICA	09/07/2021, após às 16h	De 09/07/2021 a 19/07/2021	20/07/2021	
Informações oficiais de convocados para matrícula será divulgada, exclusivamente, no site https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/ead/				

#### 1.3 - <u>REQUERIMENTO DE INTERESSE POR VAGA REMANESCENTE</u>

Todos os candidatos classificados em ambos os processos referentes a este Edital, desde que não tenham efetivado sua matrícula, poderão encaminhar o <u>REQUERIMENTO DE INTERESSE</u>





<u>POR VAGA REMANESCENTE</u>, no mesmo curso para o qual concorreu originalmente, de acordo com o cronograma e as orientações abaixo:

realizada <i>on-line</i> , pelo site www.mackenzie.br De 02-agosto-2021 a 05-agosto-2021		PAGAMENTO 06 de agosto de 2021	
Período da matrícula dos candidatos convocados - a ser		PRAZO FINAL PARA	
após as 16h	https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/ead,		
02-ago-2021,	Divulgação da lista de convocados pelo site		
29-jul-2021	https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/ead/		
	<b><u>REMANESCENTE</u></b> unicamente pelo site		
23-jul-2021 a	PREENCHIMENTO DO <b>REQUERIMENTO DE INTERESSE POR VAGA</b>		

Ratificamos que cada candidato será classificado, no curso de sua opção única, pela ordem decrescente do total de pontos obtido na avaliação realizada.

#### 2 - DOS CURSOS, PERÍODOS E VAGAS

**2.1** – As vagas em concurso neste Edital para o primeiro Processo Seletivo, estão distribuídas conforme **QUADRO DE CURSOS** abaixo:

Para informações referentes a localização, telefones para contato e cursos disponíveis em cada polo, acesse *https://www.mackenzie.br/ead/*.

CURSOS OFERECIDOS		Quantidade de vagas distribuídas pelos Polos
CURSOS DE TECNOLOGIA	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1.560
	EMPREENDEDORISMO E NOVOS NEGÓCIOS	1.560
	GESTÃO COMERCIAL	1.080
	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.080
	GESTÃO FINANCEIRA	1.560
	JOGOS DIGITAIS	1.560
	LOGÍSTICA	1.560
	MARKETING	1.200
	PROCESSOS GERENCIAIS	1.560
CURSOS DE LICENCIATURA	FILOSOFIA	1.020
	HISTÓRIA	1.020
	LETRAS	1.020
	MATEMÁTICA	1.020
	PEDAGOGIA	1.020

Para todos os cursos, haverá um encontro presencial semestral.

Os cursos de Licenciatura terão a duração de 8 (oito) semestres.

Os cursos de Tecnologia terão a duração de 4 (quatro) semestres, exceção feita aos cursos de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Tecnologia em Jogos Digitais, que terão a duração de 5 (cinco) semestres.

IN-025/2021





**2.2** – As vagas em concurso para o Segundo Processo Seletivo são as remanescentes do Primeiro Processo Seletivo, considerando a tabela acima.

2.3 - É facultado à Universidade o remanejamento de vagas entre os cursos em eventuais casos de vagas remanescentes.

**2.4** - Os encontros presenciais mensais dos cursos de licenciatura serão realizados preferencialmente às quartas-feiras, salvo em casos excepcionais, os quais serão informados pelo polo de apoio presencial com a devida antecedência.

2.5 - Os encontros presenciais mensais dos cursos tecnológicos poderão ser realizados ou as segundas ou as terças-feiras, com exceção dos cursos de Tecnologia em Análise e desenvolvimento de Sistemas e Tecnologia em Jogos Digitais, que realizarão encontros mensais as quintas-feiras. Em casos excepcionais, poderão ocorrer algumas mudanças nas datas dos encontros, as quais serão informadas pelo polo de apoio presencial com a devida antecedência.

#### 3 - DAS INSCRIÇÕES

**3.1** – O Processo Seletivo 2021/2º semestre, objeto deste Edital, será realizado de acordo com os cronogramas apresentados neste Edital.

**3.2** - No ato da inscrição, **o candidato deverá fazer a opção pelo polo de apoio presencial em que pretende frequentar o curso**, caso seja aprovado para a matrícula neste processo seletivo.

3.3 – Após a inscrição não será permitida qualquer alteração do polo e do curso escolhido.

3.4 – A inscrição nos Processos Seletivos somente se configura mediante o pagamento da taxa de inscrição por meio do boleto bancário impresso. A não comprovação do pagamento, ou o preenchimento incorreto, na ficha de inscrição de qualquer informação, invalidam e desconsideram a inscrição.

3.5 – No ato da inscrição, o candidato deverá <u>OBRIGATORIAMENTE</u> responder um questionário avaliativo. <u>O não preenchimento do questionário avaliativo de acordo com as</u> <u>orientações apresentadas no item 4 deste Edital, implica na desclassificação automática do</u> <u>candidato</u>, mesmo que o candidato já tenha realizado o pagamento da taxa de inscrição.

RESSALTAMOS QUE NÃO HAVERÁ PROVA PRESENCIAL NESTE PROCESSO SELETIVO.

OS CANDIDATOS JÁ GRADUADOS/PORTADORES DE DIPLOMA INTERESSADOS EM CONCORRER POR UMA DAS VAGAS OFERECIDAS, DEVERÃO PARTICIPAR DESTE PROCESSO SELETIVO SEGUINDO AS MESMAS REGRAS DESTE EDITAL APRESENTADAS PARA TODOS OS CANDIDATOS.

**3.6** - Em hipótese alguma haverá devolução de qualquer taxa paga, exceto para atendimento ao disposto no item **7.3** deste Edital.





**3.7** – A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital, disponibilizado *on-line* no ato da inscrição, *não podendo o candidato (a) alegar desconhecimento de tais normas e instruções.* 

### 4 – O QUESTIONÁRIO AVALIATIVO E SUAS CARACTERÍSTICAS

**4.1** – Neste processo seletivo, não haverá a realização de prova presencial. <u>A classificação dos candidatos será realizada por meio da avaliação do questionário avaliativo</u> (preenchido obrigatoriamente no ato da inscrição), que tem por objetivo, avaliar por meio das questões relacionadas aos propósitos do ingressante com relação ao Ensino a Distância, a capacidade de expressar seu pensamento por escrito, utilizando-se da norma culta da Língua Portuguesa, além de obedecer a certos parâmetros inerentes a cada gênero textual. Em síntese, significa avaliar as habilidades de ler e interpretar dados do enunciado, bem como sintetizá-los de maneira lógica, sem fugir ao tema proposto em cada questão. O corretor automático de texto não estará disponível no preenchimento do questionário avaliativo.

4.2 – A correção das questões será realizada levando em conta:

a) a adequação da resposta a questão proposta;

b) a estética do texto, analisada a continuidade das frases;

c) a utilização da norma culta/vocabulário da Língua Portuguesa;

d) a coesão, coerência, concisão, e clareza na sequência da resposta apresentada;

e) o conteúdo da argumentação e seu significado.

4.3 – É de total responsabilidade do candidato responder as questões apresentadas de acordo com as instruções recebidas quando do preenchimento do formulário de inscrição.
Não serão aceitas respostas encaminhadas por nenhum outro meio, a não ser pelo próprio questionário a ser preenchido no ato da inscrição.

4.4 – A banca atribuirá nota zero ao candidato que nas respostas das questões apresentadas: a) fugir à proposta temática apresentada em cada uma delas;

b) utilizar palavras consideradas impróprias (baixo calão por exemplo) ou inexistentes no vocabulário;

c) responder em verso ou em qualquer idioma ou código alheio à Língua Portuguesa;

d) responder com acentuada desestruturação e/ou divagação no desenvolvimento das respostas;

e) não respeitar as limitações das respostas propostas em cada questão;

f) não responder a todas as questões propostas no ato da inscrição.

# 5 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

# 5.1 – NÃO HAVERÁ REVISÃO DE PONTUAÇÃO, EM NENHUMA HIPÓTESE.

**5.2** – A classificação de cada candidato será apurada pela ordem decrescente do total de pontos obtidos, provenientes da nota das respostas do questionário avaliativo respondido pelo candidato quando de sua inscrição.





**5.3** – Havendo igualdade no desempenho de um ou mais candidatos, o critério de desempate será efetuado através de uma entrevista *on-line*. Se houver essa necessidade, os candidatos serão contatados pelos polos para receber as orientações referentes a entrevista.

**5.4** – Persistindo a igualdade no desempenho de um ou mais candidatos mesmo após a aplicação do item 5.3, o critério de desempate será efetuado através da idade do candidato, ou seja, será convocado para matrícula o candidato que for o mais velho dentre os concorrentes para aquela vaga.

#### 6 - DA MATRÍCULA INICIAL

**6.1** – Em qualquer hipótese, o Processo Seletivo só tem validade para o período letivo para o qual tenha sido realizado. *Cabe ressaltar que este processo seletivo não oferece nenhum tipo de bolsa automática para os ingressantes, seja ela relacionada a classificação, a pontuação ou qualquer outra modalidade referente ao desempenho do candidato na prova.* 

**6.2** – É condição de matrícula inicial, o candidato ter sido classificado e convocado neste Processo Seletivo

**6.3** – As matrículas iniciais serão realizadas *on-line* no site https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/ead/, nas datas definidas pelos cronogramas que constam neste Edital.

6.4 – O ato da matrícula inicial, em qualquer hipótese, importa no compromisso de o matriculado obedecer ao Estatuto, ao Regimento Geral, ao Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade, ao Regimento da respectiva Unidade, ao Estatuto da Entidade Mantenedora e ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, não sendo passível de qualquer alteração.

6.5 – No ato da inscrição fica definido o polo, o curso e o período de frequência aos encontros presenciais, salvo o disposto no item 7.3.

**6.6** – O candidato relativamente incapaz – menor de 18 (dezoito) anos – deverá ser assistido pelos pais, tutores legais ou procurador legal para a efetivação da matrícula inicial.

- 6.7 Para matrícula inicial, o candidato deverá digitalizar e anexar obrigatoriamente os seguintes documentos, lembrando que sob hipótese alguma serão aceitos documentos de terceiros, sendo que a Universidade Presbiteriana Mackenzie se reserva ao direito de solicitar, caso necessário, a apresentação dos documentos originais:
  - Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
  - Histórico Escolar do Ensino Médio;
  - Cédula de identidade (R.G.);
  - 1 (uma) foto 3x4, recente;
  - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).



ATENCAO



1 – Caso o candidato possua Cédula de Identidade e Certidão de Nascimento com divergência na grafia do nome, deverá ser apresentada cópia atualizada da certidão de nascimento.
2 – No caso de acréscimo de nome decorrente do casamento, ainda não constante na Cédula de Identidade, deverá ser apresentada cópia da certidão de casamento atualizada.

**6.8** – O não encaminhamento de qualquer dos documentos citados no subitem 6.7, enseja a não aceitação da matrícula inicial.

**6.9** – No ato da matrícula inicial em quaisquer dos cursos, deverá ser efetuado o pagamento da 1ª (primeira) parcela da semestralidade, de acordo com as datas estabelecidas nos cronogramas, por meio do boleto bancário que deverá ser impresso no ato da matrícula *online*. Caso esse pagamento não seja efetivado, o aluno terá de realizar um novo processo seletivo para regularização de sua situação.

6.10 – Em caso de desistência por parte do candidato, este terá direito ao ressarcimento de 80% (oitenta por cento) do valor pago no ato de matrícula, desde que efetue formalmente o cancelamento total da matrícula. A solicitação para propiciar a devolução acima citada deverá ser realizada no Terminal Informativo ao Aluno - TIA na parte de requerimento até 03 de agosto de 2021.

Observação: A ausência de pedido formal do cancelamento da matrícula inicial, por parte de alunos desistentes, implica na continuidade de seu débito para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vincendas, pois a prestação dos serviços educacionais continuará a ser oferecida.

### 7 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

**7.1** – A Universidade Presbiteriana Mackenzie mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos por ela ministrados.

7.2 – A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de, atendendo a interesses pedagógicos julgados pertinentes pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, alterar as matrizes curriculares atualmente existentes nos diferentes cursos.

7.3 – Ao final de todo Processo Seletivo Específico para ingresso nos cursos ministrados na modalidade Educação a Distância 2021/2º semestre, a Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de alterar os dias e horários em que serão ofertados, ou, suspender o oferecimento do curso com número de inscritos considerado insuficiente. Neste caso será permitida, ou, a mudança para outro curso, ou, não havendo esse interesse, a devolução das taxas de inscrição e de matrícula recolhidas.

7.4 – <u>Ao realizar a inscrição e efetivar o pagamento, o candidato declara estar de acordo e</u> <u>ter pleno conhecimento de todas as normas existentes neste Edital.</u>

**7.5** – Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Coordenadoria de Processos Seletivos.

IN-025/2021





Art. 2º DAR CONHECIMENTO desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 3º DAR VIGÊNCIA a esta Instrução Normativa a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie Edifício João Calvino 02 de março de 2021 **151º Ano da Fundação** 

mar

Marco Tullio De Castro Vasconcelos Reitor